



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.633 |

Quarta-feira | 13 de Outubro de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Seis, 706 - Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

João Roque Buzoli
Vice-Prefeito

Itamar Mariani
Secretário de Finanças e Planejamento

Ivanor Zorzo
Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Valéria Lopes dos Santos
Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração

Agnes Marli Maier Scheer Miler
Secretária de Governo

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

Guerino Perius

Secretário de Educação e Cultura

Ricardo Estefano Enderle Bannak

Secretário de Infraestrutura e Projetos

Jose Teixeira Junior

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Altair Antonio Trentin

Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

Alline Krug Tontini

Presidente

Airton Antônio Schwantes

2º Vice-Presidente

Marcelo da Costa

2º Secretário

André Ricardo dos Anjos

Vereador

Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

Vanderson Cardoso do Reis

1º Vice-Presidente

Alirio José Bacca

1º Secretário

Katiusce Martins Nogueira

Vereadora

Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 747, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, ficando classificada em 11º lugar, nomear a Sr.ª **Geni Antonieta Lopez**, portadora do CPF nº 004.672.661-66, para o cargo de Profissional de Educação – Professor de Educação Infantil, provimento efetivo, Classe A, Nível N-IV, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

A.I.I.M VIA DIÁRIO OFICIAL (TERRENOS).

De acordo com o disposto no Código de Posturas do município de Chapadão do Sul (Lei Complementar nº 87 de 02 de setembro de 2016):

Art. 95. As edificações e respectivos lotes serão conservados em perfeito estado de asseio e usados de forma a não causar qualquer prejuízo ao sossego, à salubridade ou à segurança dos seus habitantes ou vizinhos.

Parágrafo único. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de matos, ou servindo de depósito de lixo, nos limites da área urbana do município.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.633 |

Quarta-feira | 13 de Outubro de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Art. 100. § 1º. Aos proprietários de terrenos, nas condições previstas neste artigo, **será concedido o prazo de quinze dias**, a partir da notificação ou da publicação de edital no Diário Oficial do Município, para que procedam a sua limpeza e, quando for o caso, a remoção dos resíduos neles depositados.

§2º. Expirado o prazo, o Município ou terceiro por ele contratado executará os serviços de limpeza e remoção de resíduos, exigindo dos proprietários, além de multa no valor de 0,4 (quatro decimos) UFM's por metro quadrado, o pagamento das despesas efetuadas acrescidas de correção monetária desde a data da execução dos serviços até o efetivo pagamento, que será cobrado no ato do lançamento do IPTU, salvo quando o pagamento for efetuado anteriormente.

§3º. Em caso de reincidência, depois de cumpridas as formalidades legais e dentro do exercício em vigência, a multa será imposta com acréscimo de 100% (cem por cento).

Sendo assim, ficam os proprietários dos imóveis relacionados, **notificados**, para, regularizar os seus imóveis, providenciando o **a limpeza do terreno**:

| FISCAL DE POSTURAS: EDI CARLOS PEREIRA SILVA – MAT: 372. | | | | | |
|--|-------|-------------------------|----|------|-------------|
| NOTIFICAÇÃO | CAD | ENDEREÇO | QD | LOTE | A.I.I.M. |
| 1095/2021 | 14190 | RUA DOS PARDAIS Nº 1127 | 72 | 16 | 23714/23810 |

NOTIFICAÇÃO VIA DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei Complementar nº 087 de 02 de Setembro de 2016, Capítulo IV, Higiene das Vias e Logradouros Públicos, Art. 108 o qual traz seguinte redação: "Para Preservar de maneira geral a higiene publica fica proibido:

- I- ...
- II- Escoar água servida para a rua e/ou galerias de águas pluviais;
- III- ...
- IV- ...

Paragrafo Único. Para os efeitos desta lei complementar, água servida são as águas provenientes de esgoto doméstico, empresarial ou industrial, derivadas de banhos, vasos sanitários, cozinhas, tanques, **máquinas de lavar louças e roupas**, lavagem de automóveis, ou resultantes de processos de fabricação, lavagem, infiltração no coletores de águas existentes nos terrenos, enfim, todo tipo de água residual que tenha sido utilizada para limpeza e cujo reaproveitamento necessita tratamento apropriado.

Fica o senhor NOTIFICADO com prazo de 7 (sete) dias corrido a contar do recebimento desta, para providenciar canalização da água servida para fossa séptica ou caso exista em seu endereço, rede de esgoto.

O não atendimento da solicitação incube em multa estipulada no Artigo 112 da lei acima descrita, que variam entre 100 a 400 UFM'S, o qual se regulamenta pelo Capítulo II da lei já mencionada.

Sendo assim, ficam os proprietários dos imóveis relacionados, **notificados**, para, regularizar os seus imóveis, providenciando o fim do despejo de águas servidas por logradouros:

| FISCAL DE POSTURAS: EDI CARLOS PEREIRA SILVA. MAT: 372 | | | | | |
|--|------|--------------|--------|------|-----------|
| NOTIFICAÇÃO | CAD | ENDEREÇO | QUADRA | LOTE | BAIRRO |
| 11247/2021 | 3923 | RUA D Nº 207 | ON-14 | 06 | ESPERANÇA |
| 11248/2021 | 3922 | RUA D Nº 199 | ON-14 | 05 | ESPERANÇA |



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.633 |

Quarta-feira | 13 de Outubro de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 02/2021

1 - DAS PARTES: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL/MS, CNPJ n.º. 24.651.200/0001-72, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. João Carlos Krug, doravante denominado Concedente e de outro lado a **FEDERAÇÃO SUL MATOGROSSENSE DE KUNG FU KUOSHU**, CNPJ sob o nº 00.655.297/0001-23, representado pelo Sr. João Valdivino Lima Ferreira, doravante denominada Convenente, tem entre si e na melhor forma da lei, justo e celebrado o presente Termo de Fomento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

2 - DO FUNDAMENTO LEGAL: Este instrumento e firmado com fundamento legal na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, nos termos do Decreto nº 2.799, de 12 de janeiro de 2017, demais legislações pertinentes.

3 – DO OBJETO: Constitui o objeto deste instrumento custear despesas para a realização do Campeonato I Open Internacional Dragão de Kung Fu Kuoshu MS 2021, que ocorrerá no Município de Chapadão do Sul-MS.

4 - DO PRAZO: O Presente Termo de Fomento terá vigência no período de 06 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

5 - DO VALOR E DO REPASSE: O Município de Chapadão do Sul repassará o valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.55.01 – Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

27.813.0009.2028 – Coordenação das Ações de Esporte e Lazer

1.00.000 – Recursos Ordinários

33.60.45 Subvenções Econômicas

R\$ 20.000,00

Assinam:

MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL- MS

João Carlos Krug

Prefeito Municipal - Concedente

FEDERAÇÃO SUL MATOGROSSENSE DE KUNG FU KUOSHU

João Valdivino Lima Ferreira

Presidente – Convenente

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 03/2021

1 - DAS PARTES: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL/MS, CNPJ n.º. 24.651.200/0001-72, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. João Carlos Krug, doravante denominado Concedente e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO SUL CHAPADENSE DE CICLISMO**, CNPJ sob o nº 29.504.302/0001-89, representado pelo Sr. Octavio Jorge David, doravante denominado Convenente, tem entre si e na melhor forma da lei, justo e celebrado o presente Termo de Fomento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

2 - DO FUNDAMENTO LEGAL: Este instrumento e firmado com fundamento legal na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, nos termos do Decreto nº 2.947, de 26 de janeiro de 2018, demais legislações pertinentes.

3 – DO OBJETO: Constitui o objeto deste instrumento, colaborar na realização do CBT FEST RIDE – Circuito Superação, que ocorrerá nos dias 09 e 10 de outubro de 2021, no Município de Chapadão do Sul/MS.

4 - DO PRAZO: O Presente Termo de Fomento terá vigência no período de 07 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

5 - DO VALOR E DO REPASSE: O Município de Chapadão do Sul repassará o valor global de **R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais)**, conforme disposto no plano de trabalho.

6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.55.01 – Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

27.813.0009.2028 – Coordenação das Ações de Esporte e Lazer

Fonte: 1.00.000 – Recursos Ordinários

33.60.45 - Subvenções Econômicas

R\$ 30.500,00

Assinam:

MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL- MS

João Carlos Krug

Prefeito Municipal - Concedente

ASSOCIAÇÃO SUL CHAPADENSE DE CICLISMO

Octavio Jorge David

Presidente – Convenente



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.633 |

Quarta-feira | 13 de Outubro de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 074/2021
PREGÃO PRESENCIAL PELO SRP Nº 048/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 297/2021**

*Contratante: **Município de Chapadão do Sul – MS** –
CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72.

*Detentora da Ata:

G & L Indústria e Comércio Ltda

Valor R\$ 106.430,00

CNPJ/MF n.º 01.236.234/0001-03

*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, o Registro de Preços para futura aquisição de camisetas em atendimento a Secretaria de Administração e Assistência Social pelo período de 12 meses, de acordo com especificações e quantidades constantes no termo de referência, edital e seus anexos.

*Data da Assinatura: 27/09/2021.

*Vigência: 12 meses.

A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul – MS, bem como no Portal da Transparência no site oficial do município, através do endereço eletrônico

<http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 297/2021**

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** –
CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **G & L Indústria e
Comércio Ltda** - CNPJ/MF n.º 01.236.234/0001-03.

*Processo Administrativo: 297/2021 *Pregão Presencial:
048/2021

*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, o Registro de Preços para futura aquisição de camisetas em atendimento a Secretaria de Administração e Assistência Social pelo período de 12 meses, de acordo

com especificações e quantidades constantes no termo de referência, edital e seus anexos.

*Designação de Servidor: Fica designado o servidor **Donisete de Souza Nunes**, proveniente da Secretaria Municipal de Assistência Social, para acompanhamento e fiscalização da Ata supracitada.

*Data da Assinatura: 27/09/2021.

*Assinam: **João Carlos Krug** – Prefeito Municipal /
Donisete de Souza Nunes – Fiscal da Ata SRP.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos** conforme parecer exarado no Processo nº 453/2021.

Chapadão do Sul – MS, 13 de outubro de 2021.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.633 |

Quarta-feira | 13 de Outubro de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DE EMPENHO 00819/2021

Processo ADM: 000752/20
PREGÃO PRESENCIAL 0081/20
024002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha: 757 **Fonte:** 1 00 000
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Data do empenho: **13/09/2021** **Tipo:** **OR**
Fornecedor: ZANGEROLAMI & ZANGEROLAMI LTDA ME
CNPJ: 04.531.186/0001-66
Valor: **R\$ 590,00**
Objeto: DESPESA COM O SERVIÇO FUNERÁRIO (URNA/TRANSLADO) EM FAVOR DO FALECIDO N.K.V.S., ATRAVÉS DO PROGRAMA BENEFÍCIO EVENTUAL -AUXÍLIO FUNERAL, CONCEDIDO PELO CRAS PARQUE UNIÃO, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PEDIDO GERADO A PARTIR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2020. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2020. PROC. ADM. 752/2020. PEDIDO 383. MEMORANDO: 20.058/2021.

DENIR MARCELINO DE PAULA
CONTADOR

MARIA DAS DORES ZOCAL KRUG
SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021

Objetivo e finalidade: Contratação de empresa especializada em serviços de coleta, transporte e destinação de carcaças e dos resíduos sólidos de saúde animal, em atendimento a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, para o Canil Municipal.

Foi adjudicado pela pregoeira à empresa: M C de Souza - ME CNPJ 21.921.660/0002-66, no valor de R\$ 160.384,00 (cento e sessenta mil e trezentos e oitenta e quatro reais). Valor total da licitação é de R\$ 160.384,00 (cento e sessenta mil e trezentos e oitenta e quatro reais).

Chapadão do Sul/MS, 13 de outubro de 2021.

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeira Oficial
Portaria 621/2021



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.633 |

Quarta-feira | 13 de Outubro de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PREÇOS REGISTRADOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 621/2021, TORNA PÚBLICO OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DESCRITA ACIMA.

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n.º 000099/21 PREGÃO PRESENCIAL n.º 29

Sessão: 1

Objeto: serviços de coleta, transporte e destinação de carcaças e dos resíduos sólidos de saúde animal,

Detalhamento do Objeto: Constitui-se o objeto do presente, contratação de empresa especializada em serviços de coleta, transporte e destinação de carcaças e dos resíduos sólidos de saúde animal, em atendimento a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, para o Canil Municipal.

Na data de 14 de julho de 2021, às 08:00, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

| Portaria | Data | Nome | Cargo | CPF | RG |
|----------|------------|------------------------------|-----------------|----------------|----|
| 621 | 19/08/2021 | Andréia Lourenço | Equipe de Apoio | 723.991.121-72 | |
| 621 | 19/08/2021 | Bruna Letícia Alves de Souza | Pregoeiro | 038.710.521-24 | |
| 621 | 19/08/2021 | Rennan Lima Arakaki | Equipe de Apoio | 039.343.961-51 | |

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

| Item | Código | 1011540 M C DE SOUZA - ME CNPJ: 21.921.660/0002-66 - MS Telefone: 6736692445Fax: 982035252 | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-------------|--|---------|------------|----------------|--------------------------|
| 1 | 303.001.833 | Descrição do Produto/Serviço SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE ANIMAL. Total do Proponente | KG | 12800 | 12,53 | 160.384,00 160.384,00 |

Chapadão do Sul/MS, 13 de outubro de 2021.

Bruna Letícia Alves de Souza

Pregoeira Oficial

Portaria 621/2021



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.633 |

Quarta-feira | 13 de Outubro de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 358/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2021
REGISTRO DE PREÇO Nº 080/2021

Objetivo e finalidade: Futura aquisição de placas de inauguração em atendimento ao Gabinete Municipal.

Foi adjudicado pela pregoeira à empresa: Holiday Edson Zanini - ME CNPJ 04.040.800/0001-97, no valor de R\$ 19.152,00 (dezenove mil e cento e cinquenta e dois reais). Valor total da licitação é de R\$ 19.152,00 (dezenove mil e cento e cinquenta e dois reais).

Chapadão do Sul/MS, 13 de outubro de 2021.

Carla Vanessa Almeida Silva
Pregoeira Oficial
Portaria 621/2021

PREÇOS REGISTRADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 358/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2021
REGISTRO DE PREÇO Nº 080/2021

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 621/2021, TORNA PÚBLICO OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DESCRITA ACIMA.

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n.º 000358/21
PREGÃO PRESENCIAL n.º 56
Sessão: 1

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de placas de inauguração em atendimento ao Gabinete Municipal.
Detalhamento do Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de placas de inauguração em atendimento ao Gabinete Municipal.

Na data de 13 de outubro de 2021, às 14:00, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

| Portaria | Data | Nome | Cargo | CPF | RG |
|----------|------------|----------------------------------|-----------------|----------------|----|
| 621 | 19/08/2021 | Carla Vanessa Almeida Silva | Pregoeiro | 050.078.921-57 | |
| 621 | 19/08/2021 | Dayara Késia do Nascimento Silva | Equipe de Apoio | 049.638.291-85 | |
| 621 | 19/08/2021 | Patrícia Covo Carvalho | Equipe de Apoio | 999.115.071-49 | |



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.633 |

Quarta-feira | 13 de Outubro de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

| Item | 107 Código | HOLIDAI EDSON ZANINI ME CNPJ: 04.040.800/0001-97 RUA QUINZE, Nº 322, 322 - CENTRO, CHAPADAO DO SUL - MS, CEP: 79560-000 Telefone: 67 3562 1446 Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---------------------|---------------|--|---------|------------|-------------------|-------------|
| 1 | 123.002.321 | PLACA DE AÇO ESCOVADO - 60 X 90 CM | UN | 2 | 1.676,00 | 3.352,00 |
| 2 | 298.001.146 | PLACA DE AÇO ESCOVADO 40X60 CM | UN | 20 | 790,00 | 15.800,00 |
| Total do Proponente | | | | | | 19.152,00 |

Chapadão do Sul/MS, 13 de outubro de 2021.

Carla Vanessa Almeida Silva

Pregoeira Oficial
Portaria 621/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 24.651.200/0001-72

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 002/2021

O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.651.200/0001-72, com sede administrativa localizada na Avenida Seis, nº 706, Centro, no município de Chapadão do Sul- MS, CEP 79.560-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o senhor **João Carlos Krug**, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da Carteira de Identidade RG nº 002071 SSP/MS e CPF nº 250.233.811-53, residente e domiciliado à Rua Dez, nº 785, Centro, no município de Chapadão do Sul- MS, CEP 79.560-000, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.004.655/0001-42, com sede administrativa localizada na Rua Dezoito, nº 876, Centro, no município de Chapadão do Sul – MS, CEP 79.560-000, neste ato representado por sua Gestora a senhora **Valéria Lopes dos Santos**, brasileira, casada, psicóloga, portadora da Carteira de Identidade RG nº 001100466 SSP/MS e do CPF nº 927.046.031-20, residente e domiciliada à Rua Quatorze, nº 1302, Centro, no município de Chapadão do Sul – MS, CEP 79.560-000, aqui denominado simplesmente de CONTRATANTE, e a empresa



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.633 |

Quarta-feira | 13 de Outubro de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Thiago Yudi Yamaguti Eireli, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 39.971.333/0001-01, estabelecida na Rua Doze, nº 405, Bairro Centro, no município de Chapadão do Sul- MS, CEP. 79560-000, neste ato representado por **Thiago Yudi Yamaguti**, brasileiro, solteiro, médico, portador da Carteira de Identidade 469316949, emitida pela SSP/SP e do CPF sob o nº 052.870.331-50 residente e domiciliado à Rua Doze, nº 405, Bairro Centro, no município de Chapadão do Sul – MS, CEP 79.560-000, para descredenciamento de **Thiago Yudi Yamaguti**, brasileiro, solteiro, médico registrado no CRM/MS nº 11484, portador da Carteira de Identidade 469316949, emitida pela SSP/SP e do CPF sob o nº 052.870.331-50 residente e domiciliado à Rua Doze, nº 405, Bairro Centro, no município de Chapadão do Sul – MS, CEP 79.560-000, resultante do **Processo Administrativo nº 063/2021, Credenciamento nº 003/2021, Inexigibilidade de Licitação nº 005/2021**, o qual possui como objeto do presente contrato, o Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos (Clínica Geral) nos ESF, Hospital Municipal e na Delegacia de Polícia Civil, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo de rescisão está previsto na Cláusula Oitava e possui base legal no Artigo 77, caput, Artigo 78, Inciso XII e Artigo 79, Inciso II.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

1.1. Rescisão do **Termo de Credenciamento Médico nº 002/2021**, celebrado em 04/05/2021 cujo valor é de **RS 300.000,00 (Trezentos mil reais)**, tendo sido executado

Avenida Seis, Nº 706- Centro
CNPJ Nº 24.651.200/0001-72- Fone (67) 3562-5680
www.chapadaodosul.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 24.651.200/0001-72

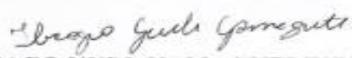
RS 17.296,00 (Dezessete mil e duzentos e noventa e seis reais), rescindindo o saldo restante de **RS 282.704,00 (Duzentos e oitenta e dois mil e setecentos e quatro reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO REGIME DE EXECUÇÃO.

2.1. Por força da presente rescisão, declaro que todas as obrigações pactuadas foram adimplidas no período de vigência do contrato, razão pela qual, manda lavrar o presente termo de rescisão, em duas vias de igual teor e forma.

Chapadão do Sul – MS, 15 de julho de 2021.


VALÉRIA LOPES DOS SANTOS
Gestora do FMS


THIAGO YUDI YAMAGUTI EIRELI
Contratada



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.633 |

Quarta-feira | 13 de Outubro de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PODER LEGISLATIVO

PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2021.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS E ARTHUR PANTALEÃO GARCIA ME.

OBJETO: ACRÉSCIMO DE VALOR.

01.10.1 -CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS.

01.101 -CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS.

01.031.0001-2.002 -COORD. MANUT. DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.

4.4.90.52 -EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

VALOR: R\$ 5.800,00

LOCAL/DATA: CHAPADÃO DO SUL-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2021.

ASSINAM: VEREADORA, ALLINE KRUG TONTINI E SOREM ULYSSES DO AMARAL.